



Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2011.

Ref.: CPI-ECAD – Votação de quebra de sigilo fiscal

Excelentíssimos Senhores Senadores,

Na semana passada, tomamos conhecimento da votação nessa Comissão Parlamentar de Inquérito de medida que determinava a quebra do sigilo fiscal do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – Ecad, de sua superintendente executiva, signatária deste ofício, e dos gerentes executivos da entidade.

Os motivos alegados para a referida quebra de sigilo são de várias naturezas, mas o fundamental é a alegação de que o Ecad não teria enviado os documentos solicitados, o que não é verdadeiro.

Desde o início dos trabalhos dessa Comissão Parlamentar, o Ecad protocolou todos os documentos solicitados e jamais se furtou a comparecer às audiências públicas para as quais foi convidado, oportunidades nas quais também juntou documentos suplementares.

Entretanto, até o momento essa Comissão Parlamentar não requereu que fossem juntadas as declarações de imposto de renda do Ecad, apesar de inúmeros outros documentos terem sido requeridos e apresentados.

Por outro lado, quanto estive presente, em depoimento em uma das audiências públicas, de fato, não revelei meu salário, embora me tenha sido perguntado pelo Senador Randolfe Rodrigues. Não o fiz porque entendi que não seria prudente fazê-lo, em rede nacional, já que a sessão estava sendo filmada e televisionada. Mas, posteriormente, em momento algum, recebi solicitação formal para fazê-lo por escrito, ou sob a forma de documentos. O mesmo posso dizer em relação aos gerentes executivos da entidade, cujo sigilo fiscal também se pretende quebrar.

Por motivo de falta de quorum regimental, foi cancelada a quebra de sigilo deliberada por parte da Comissão na semana passada, mas o assunto retornará para votação na reunião do dia 25 de outubro, terça-feira.





Assim sendo, estamos nos dirigindo diretamente aos Senhores Senadores integrantes da Comissão, para informar-lhes dos fatos acima mencionados e para reafirmar que não se faz necessária a adoção de medida tão grave, quando sequer os documentos foram solicitados, esclarecendo desde já que, caso sejam, o Ecad tal qual tem feito em outras oportunidades os apresentará sem maiores problemas.

A bem da verdade, informamos que tomamos conhecimento de outros motivos alegados para as mencionadas quebras de sigilo, todos constantes dos requerimentos nº 138 a 141, mas afirmamos que os depoimentos já prestados, bem como a farta documentação anexada são mais do que suficientes para elidir qualquer dúvida que ainda exista em relação a cada um dos assuntos. Mesmo assim, com base no princípio da boa-fé que deve nortear qualquer relação, nos colocamos à disposição para juntar novos documentos, caso essa Comissão Parlamentar assim entenda, requerendo apenas que, no caso de informações pessoais, as mesmas sejam recebidas sob o devido sigilo constitucionalmente garantido.

Por fim, requer-se, então, que seja afastada a quebra de sigilo fiscal em votação, ficando à disposição, como sempre estivemos, para a juntada de documentação suplementar.

Atenciosamente,


Gloria Cristina Rocha Braga
Superintendente Executiva
Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - Ecad

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 25/10/11
às 15:40 horas


Will M. Wanderley
Secretário de Comissão

Rua Guilhermina Guinle, 207 - Botafogo
Rio de Janeiro-RJ CEP 22270-060
Telefone (21) 2537-8830 Fax (21) 2537-8469

www.ecad.org.br

